



**MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**INDICAÇÃO Nº 23/2024**

**Autoria:** Renata Lima Abreu  
**Nº do Protocolo:** 91/2024  
**Protocolado em:** 01/04/2024 13h02

Dispõe sobre limpeza geral e patrolamento de ruas situadas no Bairro Raimundo Ferreira.

A vereadora que esta subscreve, na forma Regimental, solicita ao Poder Legislativo que, depois de apreciado e votado em Plenário o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montalvânia-MG, que nos termos do Art. 44º da Lei Orgânica e do Art. 61º do Regimento Interno, seja encaminhado Ao Exmo. Senhor Prefeito Fredson Lopes França, indicação solicitando a limpeza geral e patrolamento de ruas situadas no Bairro Raimundo Ferreira.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação motiva-se no fato de que as ruas daquele bairro encontra-se sujas e intransitáveis, há necessidade de um plano efetivo para manutenção delas, pois estão em estado precários. A sujidade de matagal vem atraindo animais peçonhentos, podendo colocar munícipes em risco.

No bairro citado estão gerando transtorno aos moradores da localidade e ao transeunte que por ali trafegam, razão pela qual, pedimos em caráter de urgência que seja tomada providencia por parte do Poder Público para melhoria daquelas ruas de terras que necessitam de manutenção.

Por esses fatores, solicitamos que o setor responsável providencie a limpeza e manutenção da indicação, com urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montalvânia, 05 de Abril de 2024.

Renata Lima Abreu  
Autor





# MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG**  
**APROVADO**

Documento aprovado em **15/04/2024**  
com **9 votos** favoráveis de **10 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Renata Lima Abreu conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador](http://camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **MKPUN-54C4A-EY23A-NRYG9-PIVFS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



R. Voltaire, nº 75 - Centro - CEP 39.495-000 - Montalvânia - MG - Contato: (38) 3614-1484 - Site: [camaramontalvania.mg.gov.br](http://camaramontalvania.mg.gov.br) - CNPJ nº 25.208.117/0001-96





**MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Indicação Nº 23/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 01/04/2024 13:01:10  
**Hash Interno:** 2dzl0qrin0rhxi3z08o37ul6wyohpbkqcve1ddv1



**Chave de Verificação**

**MKPUN-S4C4A-EY23A-NRYG9-PIVFS**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
055.***.***-02	Renata Lima Abreu	<b>Assinado</b> em 01/04/2024 13:02

Documento assinado digitalmente por Renata Lima Abreu conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador](http://camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **MKPUN-S4C4A-EY23A-NRYG9-PIVFS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

